

# Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - N° 2361 - 09 de agosto 2018

# CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

# O patrão é obrigado a negociar o Acordo Coletivo de Trabalho?

o último boletim explicamos que todo trabalhador tem um contrato individual de trabalho que passa a valer quando a carteira de trabalho é assinada e lhe garante os direitos previstos na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). E, também, sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que é um acordo assinado entre o patrão e o Sindicato, na database, que garante ao trabalhador outros direitos não previstos na CLT.

O PATRÃO NÃO É OBRIGADO A NEGOCIAR

Daí surgiu uma dúvida entre alguns companheiros, querendo saber se a empresa é obrigada a negociar com o sindicato esse ACT. A resposta é não. O patrão pode realizar uma reunião com o Sindicato e dizer que não irá renovar o ACT. Não existe nada na lei que o obrigue a negociar.

Então, como o sindicato conseguiu garantir nas negociações retorno de férias, jornada de 40h, uniforme, restaurante, etc, direito esses que não estão previstos no contrato individual de trabalho? Essa é uma questão de correlação de força: Quando os trabalhadores se mobilizam, o patrão é obrigado a ceder e negociar, mesmo contra

"Quandos os trabalhadores se mobilizam, o patrão é obrigado a ceder e negociar, mesmo contra a vontade deles. Quando os trabalhadores estão recuados, o patrão aproveita para tentar retirar direitos."

a vontade deles. Quando os trabalhadores estão recuados, o patrão aproveita para tentar

retirar direitos. Vivemos essa situação na Aperam. Na última negociação, a participação dos trabalhadores no plano de saúde passou de 20% para 30%.

Quando fazíamos greve e lutávamos muito, esse valor era 10%!

Ocorre que o Acordo
Coletivo e a Convenção
Coletiva dos metalúrgicos de Timóteo e Coronel
Fabriciano acabam no
dia 31/10/2018. É por
isso que abrimos um
novo processo negocial,
visando sua renovação.
Esse processo negocial
de renovação do acordo
e da convenção coletiva de trabalho é
chamado Campanha
Salarial.

# A UNIÃO FAZ A FORÇA!

O resultado da Campanha Salarial vai depender muito das condições negociais que seus representantes irão enfrentar, mas, principalmente, da mobilização e participação dos trabalhadores!

# O TRABALHADOR

## APERAM - LTQ

Ter gestor ruim aqui na LTQ já está sendo quase que cultural, agora, ele ser um dos piores da usina, isso é novidade!

Após horas de trabalho cansativo e estressante, poucos minutos que foram tirados para repor as energias, o "gestor" chega de forma ignorante, ameaçando demitir, de forma truculenta e desumana, digna de "capitão-domato".

E quando é questionado pelo jeito de sua abordagem (para não falar assédio!), ele simplesmente fala que esse é o jeito dele e que temos que nos acostumar.

Será esse o jeito Aperam de ser?



# SEJA CONSCIENTE! NÃO JOGUE ESTE INFORMATIVO EM VIA PÚBLICA

# 10 DE AGOSTO É O DIA DO BASTA!

para dar um basta aos desmandos provocados pelo ilegítimo governo de Temer, a CUT e demais centrais promovem o "Dia do Basta", com paralisações no local de trabalho e atos públicos por todo País.

Neste dia, trabalhadoras realizarão paralisações, atrasos de turnos e atos nos locais de trabalho e nas praças públicas de grande circulação de todo o País para exigir um basta de desemprego, de aumento do preço do gás de cozinha e dos combustíveis, de retirada de direitos da classe trabalhadora, de privatizações e outros.

Uma grande manifestação na Avenida Paulista, em frente à Fiesp, em São Paulo, está prevista para ocorrer a partir das 10h, com a participação de várias categorias de trabalhadores e trabalhadoras e de movimentos sociais.

### 1. Basta de desemprego

A taxa de desocupação praticamente dobrou desde o final de 2014. O país possuía 6,5 milhões de desocupados no final de 2014 e registrou, em maio de 2018, 13.2 milhões de desocupados (taxa de desocupação de 12,7%).

A taxa de subutilização da força de trabalho (que agrega os desocupados, os subocupados por insuficiência de horas – menos de 40 horas semanais - e os que estão no desalento) subiu para 24,7%, o que representa 27,7 milhões de pessoas.

# 2. Basta de aumento do preço do gás de cozinha e dos combustíveis

Desde a implementação da nova política de preços da Petrobrás no governo Temer, os preços de seus principais

produtos têm sido aumentados muito acima da inflação.

Considerando apenas o período a partir julho de 2017, o preço da gasolina subiu 50,04% e do diesel 52.15%, 25 vezes a inflação que foi em média de 2% neste período.

A energia elétrica subiu 18,8% em 12 meses terminados de julho/2017 a junho/2018.

A inflação acumulada no governo Temer é de 8,73%.

## 3. Basta de retirada de direitos da classe trabalhadora

A terceirização irrestrita e a reforma trabalhista aprovadas durante o governo golpista têm como objetivo retirar direitos históricos da classe trabalhadora e precarizar o trabalho, além de fragilizar

os sindicatos e dificultar o acesso à Justiça do Trabalho.

## 4. Basta de privatização

Seguindo a política de subordinação aos interesses das empresas multinacionais e de redução do papel do Estado na economia, o governo Temer mudou o regime de exploração do pré-sal, entregou áreas estratégicas de exploração às petrolíferas estrangeiras, concedeu-lhes benefícios bilionários, além de ter reorientado a política de gestão e de preços da Petrobrás, preparando sua privatização.

Os resultados têm sido os aumentos abusivos dos derivados de petróleo e a entrega às empresas estrangeiras de recursos que deveriam estar sendo destinados à educação e à saúde públicas que estão sendo desmontadas.

Por isso a CUT continua defendendo o caráter social das empresas públicas cuja política de preços deveria estar voltados para os interesses populares e não para os interesses do mercado.

Veja na íntegra: https:// www.cut.org.br/noticias/10de-agosto-e-o-dia-do-bastaconfira-orientacoes-dadirecao-da-cut-3239



EXPEDIENTE

Sindicato dos Trab. nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Material Elétrico, Desenhos/Projetos e de Informática de Timóteo e Cel. Fabriciano - METASITA

SEDE: Av. Monsenhor Rafael, 155. Timirim/Timóteo MG: 3849-9100/9101 SUBSEDE: Fabriciano: 3841-3909 - Inatinga: 3825-8535